Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção I, p. 106

EDITAL Nº 4/2019 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE

ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS OUVINTES

PARA O 1º SEMESTRE DE 2019 NO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Em conformidade com o Art. 40 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, faço saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de alunos especiais e alunos ouvintes para o 1º semestre de 2019 no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Educação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Não há cobrança de taxa de inscrição para esse processo seletivo.

2. O número de disciplinas que o aluno especial pode cursar é no máximo 2 (duas), dentre as disciplinas complementares e optativas.

3. O vínculo do aluno especial ou ouvinte fica restrito à(s) disciplina(s) cursada(s), e não ao curso, caracterizando-se o mesmo como aluno desvinculado do curso.

4. O aluno especial ou ouvinte que queira cursar o Mestrado como aluno regular deve submeter-se ao processo seletivo.

5. O aluno ouvinte não possui notas nem frequência na disciplina assistida.

6. Caso se torne aluno regular, o aluno especial pode convalidar o(s) crédito(s) da(s) disciplina(s), mediante requerimento próprio, em caso de aprovação na(s) mesma(s). O aluno ouvinte não pode validar a(s) disciplina(s) frequentada(s).

7. Se vier a ingressar em qualquer outro programa regular de pós-graduação afim com a área de Educação, o aluno especial pode solicitar convalidação dos créditos cursados. O aluno ouvinte não tem direito a convalidação.

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

DAS DISCIPLINAS

8. O valor mensal de cada disciplina é R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para aluno especial e R$ 209,00 (duzentos e nove reais) para aluno ouvinte. O contrato tem validade de 6 (seis) meses.

9. A matrícula do aluno especial ou ouvinte fica sujeita ao oferecimento da disciplina no semestre.

10. Para o 1º semestre de 2019 são oferecidas as seguintes disciplinas:

- ✓ **Políticas Educativas: gestão, organização e avaliação** (Segunda-feira - 9h-12h)
  Profa. Dra. Neide Pena Cária
- ✓ **História da Educação Brasileira** (Segunda-feira - 9h-12h)
  Profa. Dra. Aparecida Rodrigues Silva Duarte
- ✓ **Tópicos Especiais em Pesquisa Educacional B: análise qualitativa** (Segunda-feira - 14h-17h)
  Prof. Dr. Ronaldo Júlio Baganha
- ✓ **Práticas Educativas e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação** (Segunda-feira - 14h-17h)
  Profa. Dra. Rosimeire Aparecida Soares Borges
- ✓ **Metodologias de Ensino** (Segunda-feira - 18h-21h)
  Profa. Dra. Profa. Dra. Neide Pena/Prof. Dr. Nelson Lambert de Andrade
- ✓ **Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem** (Terça-feira - 9h-12h)
  Profa. Dra. Susana Gakyia Caliatto
- ✓ **Tópicos da Pesquisa Educacional: Análise Quantitativa** (Sábado - 9h-12h)
  Profa. Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros/Profa. Dra. Maria Inês Bustamante

DA INSCRIÇÃO

11. Período: **de 18 de fevereiro a 8 de março de 2019**, pelo site: www.univas.edu.br/me.

12. Documentação necessária:

    12.1. Formulário de inscrição *on-line*, que se encontra no site http://www.univas.edu.br/me, com todos os dados devidamente preenchidos.

DA SELEÇÃO

13. A seleção do candidato para aluno especial ou ouvinte dar-se-á unicamente por meio de entrevista com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) escolhida(s).

14. A seleção do candidato para aluno especial ou ouvinte dependerá do aceite do(s) professor(es) da disciplina.

15. A entrevista acontecerá no dia **11 de março de 2019,** às 9 horas no salão de Eventos da Unidade Fátima.

DO RESULTADO:

16. Após a entrevista com o professor responsável pela disciplina escolhida, caso seja aceito, o candidato deverá dirigir-se a secretaria para efetivação de sua matrícula.

DA MATRÍCULA:

17. Deve ser realizada nos dias **12 e 15 de março de 2019**, na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º andar do Prédio Principal da Unidade Fátima da Univás, com sede na Av. Pref. Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, em Pouso Alegre/MG, nos seguintes horários: das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

18. A 1ª mensalidade deve ser paga no ato da matrícula, exclusivamente, no Caixa da Gerência Financeira, situado à Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, Pouso Alegre/MG, das 9h às 16h30min.

19. Documentos a serem entregues:

    19.1. Para o aluno especial:

    a) 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando, a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o resultado da entrevista. O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;
    b) 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidas, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável financeiro (assinaturas digitalizadas

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção I, p. 106

não serão aceitas). O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;

c) 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação;
d) 1 (uma) cópia do RG;
e) 1 (uma) cópia do CPF;
f) 1 (uma) foto 3x4 recente; e
g) cópia do comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

19.2. Para o aluno ouvinte:

a) 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Ouvinte devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando, a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o resultado da entrevista. O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;
b) 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidas, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável financeiro (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O requerimento será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* via e-mail;
c) 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação;
d) 1 (uma) cópia do RG; e
e) Cópia do comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

20. Importante:

20.1. O candidato que já tenha sido aluno especial ou aluno ouvinte deve entregar apenas os documentos que a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* não tem posse.

20.2. A matrícula se efetivará somente com a quitação da entrega de todos os documentos necessários, acima informados.

20.3. É considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

DO CURSO:

21. Recomendação pela Capes: O curso foi recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/ES), com a nota 4, em sua 172ª reunião, realizada de 21 a 25 de agosto de 2017.

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção 1, p. 106

22. Público Alvo: preferencialmente educadores, mas também profissionais graduados de outras áreas do conhecimento, que buscam qualificação como docentes e tenham interesse em se capacitar para a pesquisa científica na área educacional.

23. Área de concentração: Educação.

24. Início das aulas: **dia 11 de março de 2019**.

25. Término previsto das aulas: **28 de junho de 2019**.

26. Acompanhamento: Presencial.

27. Local: 1º andar do Prédio Principal da Unidade Fátima da Univás, situada à Av. Pref. Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

28. Para obter mais informações: acesse o site www.univas.edu.br ou contate a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* pelos telefones (35) 3449-9231 e (35) 3449-9248, ou pelo e-mail proppes_ss@univas.edu.br.

29. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa juntamente com a Coordenação do Mestrado em Educação.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Dias da Silva neto
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012 D.O.U. de 13/09/2012, nº 178, Seção I, p. 106